



Lei Sancionada nº 403/2026, 12 de junho de 2026.

São Bento do Tocantins - TO, 12 de junho de 2026.

"Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares de São Bento do Tocantins - AAFSBTO; e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo artigo 76 da lei Orgânica Municipal, inciso III, amparado pelo artigo 30 da Constituição Federal faz saber que a Câmara Municipal de vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agricultores Familiares de São Bento do Tocantins, inscrita no CNPJ sob nº **38.248.256/0001-95**, entidade civil sem fins lucrativos, com sede social nesta cidade; situada a margem da TO/134 KM 53.

Art. 2º A entidade, salvo motivo justo, deverá apresentar anualmente, ao órgão competente do Governo Municipal, relatório de suas atividades realizadas.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade deixe de cumprir as exigências estatutárias ou altere seus fins.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Bento do Tocantins, Estado do Tocantins,
aos 12 de junho de 2026.

Paulo Wanderson de Sousa Damasceno
Prefeito Municipal